

# Perspectivas da segurança nos Estados Unidos e a construção de uma interface externa-interna de militarização do espaço urbano ao longo das últimas décadas

*Security perspectives in the United States and the construction of an external-internal interface of the militarization of urban space over the last decades*

*Daniele Dionisio da Silva<sup>1</sup>*

## RESUMO

Esse artigo propõe delinear uma análise crítica que avalie a perspectiva de transferência dos elementos militarizados norte-americanos direcionados para o exterior para a amplitude de segurança interna dos Estados Unidos moldando uma interface externa-interna de militarização do espaço urbano ao longo das últimas décadas. Uma parte introdutória descreve autores que analisaram esse processo para em seguida serem pontuadas as perspectivas de segurança como um processo político, sendo esse um processo que também tem uma vertente discursiva e identitária que perpassa disputas de poder. O texto apresenta ainda como foram sendo moldados ao longo do tempo atores, estruturas, discursos e práticas por meio de programas e projetos no ambiente doméstico norte-americano visando alcançar uma segurança moldada para o mundo ocidental pré-determinada pelos EUA que perpassa a Guerra Fria, a Guerra as Drogas e a Guerra ao Terror, e que irá sustentar o que se define como uma militarização do espaço urbano norte-americano.

147

**Palavras-chave:** Perspectivas de Segurança, Estados Unidos, Militarização do Espaço Urbano

## ABSTRACT

This paper proposes to outline a critical analysis that evaluates the perspective of transferring US militarized elements designed for abroad policy to homeland security policy in the United States, shaping an external-internal interface of militarization of urban space over the last decades. An introductory part describes authors who analyzed this process and then pointed out aspects of the perspectives of security as a political process, a process that also has a discursive and identity approach that permeates power disputes. The paper also presents how actors, structures, discourses and practices were being shaped over time through programs and projects in the North American domestic environment, aiming to achieve a security shaped for the Western world predetermined by the USA considering the Cold War, the War on Drugs and the Global War on Terror. Besides that, all these elements, will sustain what is defined as a militarization of North American urban space.

**Keywords:** Security Perspective, United States, Militarization of Urban Space

---

<sup>1</sup> Professora do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro. E-mail: danieledionisio@irid.ufrj.br

## Introdução

Hoje muito se discute a influência dos militares no delineamento de políticas públicas até mesmo em áreas da administração pública que não seriam competência legal das forças armadas. Essa influência se tornou em alguns países tão ampla que molda parte da vida cotidiana da sociedade propondo uma naturalização de expressões e elementos de guerra. Assim, mesmo em contexto de paz, os militares foram se inserindo nos processos políticos, econômicos e sociais dos Estados e ampliando sua participação na gestão de recursos públicos. Contudo, essa influência não se limita a países em desenvolvimento ou com histórico recente de regimes militares como forma de governo. Podemos pontuar que em países historicamente descritos como democráticos e com um controle civil sólido do processo político como é o caso dos Estados Unidos ocorreu desde o final da 2ª Guerra Mundial um crescimento considerável da participação dos militares nas decisões estratégicas do país, tanto para a dimensão de política externa como na amplitude de políticas públicas para o ambiente doméstico.

Tendo isso por base, ressaltar ser comum um tipo de análise crítica que considera a perspectiva da transferência ou “exportação” dos elementos militarizados norte-americanos para outros países, principalmente se considerarmos países da América Latina no final do século XX, tanto na amplitude de segurança nacional, como na amplitude de segurança interna. Contudo, poucas análises tem sido feitas para avaliar a perspectiva de transferência ou “importação” dos elementos militarizados norte-americanos delineados para o exterior para a amplitude de segurança interna ou doméstica dos Estados Unidos.

Esse será um dos objetivos desse artigo, bem como se tentará analisar como foram sendo apresentados atores, estruturas, discursos e práticas por meio de programas e projetos no ambiente doméstico norte-americano nas últimas décadas visando alcançar uma segurança moldada para o mundo ocidental pré-determinada pelos EUA que perpassa a Guerra Fria, a Guerra as Drogas e a Guerra ao Terror. Esse fenômeno poderia ser definido como uma interface externa-interna da militarização proposta pelos EUA para o mundo que acaba por se fazer presente no ambiente doméstico do país nesse século XXI. Entretanto, esse parece ser um fenômeno intencional pois é delineado por meio de políticas públicas e investimentos do governo federal norte-americano para a esfera micro como estados, cidades ou distritos/condados.

No final da década de 1990, Peter Kraska (1999) foi um dos primeiros acadêmicos a apontar à influência do paradigma militar moldado para o exterior nas atividades estatais de segurança doméstica e controle do crime organizado nos Estados Unidos, denominando esse fenômeno de internalização da militarização. Segundo o autor, dentre outros fatores, esse fenômeno seria baseado no interesse dos militares de se manterem social e politicamente úteis no ambiente interno norte-americano; bem como pelo início do fornecimento de equipamentos militares para atividades policiais

por meio de políticas públicas promovidas pelo governo federal. Ainda de acordo com Kraska contribuem para esse fenômeno outros elementos que não tem origem direta nos quartéis como a crescente colaboração no nível governamental entre a indústria de defesa e a indústria de controle do crime; e o uso de metáforas na cultura política para caracterizar problemas sociais como securitários, como é o caso de se instituir uma guerra às drogas.

De acordo com Pereira e Villela (2019), Peter Kraska, em um texto de 2007, define o que ele entende por militarização sendo esse um processo pelo qual a polícia incorpora cada vez mais padrões do modelo militar em suas atividades. Esses padrões incluem aspectos materiais (equipamentos, tecnologia e armamentos), culturais (linguagem, aparência, crenças e valores), organizacionais (inclusão de centros de comando e controle, tropas de elite) e operacionais (padrão de atividades que reproduzem operações militares, tais como inteligência, situações de alto risco, condução de operações de guerra e reconstrução).

Um outro autor que contribui com essa discussão é Radley Balko (2006) ao pontuar que os recortes de definição do fenômeno da militarização não são simples de serem estabelecidos principalmente por que pode ocorrer uma militarização indireta quando as agências e os agentes policiais assumem características dos militares; ou uma militarização direta, talvez mais visível, quando há o uso das forças armadas para o policiamento doméstico. No caso norte-americano, diferente do que acontece nos países latino americanos, observa-se a militarização indireta, o que é ressaltado por Balko em um texto de 2013 quando de forma enfática ele pontua que “em vez de permitir que nossos soldados sirvam como policiais nós transformamos nossos policiais em soldados”.

Considerando que hoje há uma cultura militar presente em agências de polícia dos Estados Unidos, Balko (2013) acrescenta que a Constituição norte-americana não concebeu as polícias como elas existem atualmente. Para o autor, os departamentos de polícia, os moldes do uso da força e as práticas atuais violam a intenção e o espírito desse documento, principalmente por que alteram o balanço de poder entre os cidadãos e o Estado nos moldes propostos pelos pais fundadores da América. O autor descreve essa militarização indireta como uma face bem visível aos olhos das elites políticas e dos cidadãos norte-americanos,

police departments have given up the traditional blue uniforms for “battle dress uniforms” modeled after soldier attire. Police departments across the country now sport armored personnel carriers designed for use on a battlefield. Some have helicopters, tanks, and Humvees. They carry military-grade weapons. Most of this equipment comes from the military itself. Many SWAT teams today are trained by current and former personnel from special forces units like the Navy Seals or Army Rangers.

Andreas e Price (2001) complementam pontuando que esse processo seria consequência de uma transformação dos elementos que fazem parte da agenda de

segurança nacional norte-americana que vem incorporando desde a década de 1960 temas que eram essencialmente de domínio doméstico como o crime organizado e o terrorismo. De certo modo, como afirma Rodrigues (2012), pode-se justificar a violação de direitos básicos e liberdades civis historicamente construídas pelos norte-americanos na medida em que o crime, o tráfico de drogas, ou o terrorismo sejam definidos como ameaças existenciais à segurança nacional. Entretanto, sendo os Estados Unidos uma democracia, elencar elementos que ameaçam a segurança nacional e moldar ações com amplo uso da força para contê-los requer uma aceitação por parte da audiência, por parte dos contribuintes que financiam os custos dessas políticas públicas. Considerando esse aspecto, ao longo dos anos foram sendo moldadas perspectivas de segurança por meio de atos políticos e discursivos tanto para a o exterior como para a amplitude doméstica que ressaltam a necessidade de uma militarização como caminho.

### As Perspectivas de Segurança como um Processo Político

Os Estados Unidos desde o final da 2ª Guerra Mundial tem sido, para o mundo ocidental, um grande delineador do que deveria ser estabelecido como um ambiente internacional seguro, apresentando de modo discursivo quais seriam as ameaças presentes nesse ambiente e financiando ações práticas que deveriam conter ou eliminar essas ameaças. De certo modo, essa perspectiva securitária tem como base a segurança nacional norte-americana centrada na manutenção da existência do Estado e de seus interesses estratégicos. Contudo, muitos dos elementos dessa perspectiva apresentados na forma de estratégias e políticas foram sendo transferidos como relevantes para segurança internacional ou hemisférica surgindo assim as políticas de guerra ao comunismo, de guerra as drogas e mais recentemente de guerra ao terrorismo, muitas vezes sustentadas por financiamentos norte-americanos consideráveis. Em um artigo de 2009, Buzan e Weaver, ressaltam essa capacidade dos Estados Unidos de estabelecer Macrosecuritizações<sup>2</sup> e constelações de segurança<sup>3</sup>.

De acordo com Santana (2017)

---

<sup>2</sup> Villa (2014) faz uma leitura do conceito proposto por Buzan e Weaver (2009) ressaltando que a macrosecuritização está preocupada com referentes objetos securitizados a mais altos níveis do que aos níveis médios do Estado e da nação; em outras palavras, a macrosecuritização diz respeito a objetos referentes ao nível sistêmico (doutrinas como a guerra ao terror), que são capazes de incorporar e coordenar múltiplos níveis mais baixos de securitização. Contudo, o autor completa dizendo a existência de um discurso de macrosecuritização não tem como resultado direto a securitização efetiva. O sucesso pode ter a ver com o poder relativo de um ator, sua capacidade de estabelecer agendas internacionais e de fazer hegemônico um discurso sobre ameaças existenciais, ou mesmo até a possibilidade de achar anuência em elites locais.

<sup>3</sup> Buzan e Weaver (2009) propõem que *Macrosecuritisations generate constellations, because they structure and organise relations and identities around the most powerful call of a given time. In this way, the Cold War became a constellation containing two momentous macrosecuritisations and a huge network of identities and policies interlinked around these.*

a chamada guerra às drogas, assim como sua conseqüente macrosseguritização, foi paulatinamente sendo construída pelos Estados Unidos através de discursos e políticas que, com o passar do tempo, deixaram de ser exclusivas ao território norte-americano, para habitarem um nível sistêmico. Tais políticas agora se estendem em perspectivas micro e macro, tanto políticas quanto sociais. Em uma perspectiva micro, observa-se a guerra às drogas como instrumento de influência social, que afeta a todos individualmente, seja a partir da repressão direta de certos grupos sociais, ou com a introjeção da cultura do medo. Em um campo de análise macro, pode ser observada a influência também em um nível internacional, através da produção de políticas externas que serve como instrumento de intervenção norte-americana e permite a presença do país em outros territórios para a manutenção de sua própria hegemonia.

Villa (2014) complementa esse processo dizendo que a condição do sucesso da securitização está no fato de que cada comunidade pode reforçar relações de rivalidade com outras, o que envolve um processo de construção social de identidades que acaba reforçando o sentimento de “nós” e os “outros”. Nessa linha, Buzan e Weaver (2009) propõem que há uma parte do processo político de securitização que interconecta identidades/ameaças/segurança pois

it involves a reference to a ‘we’, it is a social construct operative in the interaction among people. A main criteria of this type of referent is that it forms an interpretative community: that it is the context in which principles of legitimacy and valuation circulate and within which the individual constructs an interpretation of events. It is a social context with the dignity of a ‘site of judgement’. If rivalry is a facilitating condition for successful securitisation, then middle-level collectivities will always have an advantage in this respect over the system-level.

151

Tendo por base uma outra proposta mais analítica, pode-se pontuar que na normativa constitucional brasileira, a segurança seria um direito social (Capítulo II do art. 6º - CF 1988), assim como a educação, a saúde, a moradia; ou seja esse valor teria uma abordagem voltada para o indivíduo e não apenas para existência do Estado e de seus interesses estratégicos. Em vertente similar foram sendo construídas normativas e práticas internacionais, principalmente no âmbito das Nações Unidas, que ressaltam o valor do indivíduo como elemento central da segurança; assim se delineou uma proposta de segurança humana como um bem da sociedade internacional. De certo modo, essa proposição de uma segurança que tenha como foco a humanidade deveria ser capaz de sobrepor fronteiras, interesses estatais estratégicos, alcançar países ricos ou países pobres; considerando um mundo com identidades diversas ou plurais, entretanto, não é o que se vê na prática.

Essa discussão de se promover a segurança do Estado ou a segurança dos indivíduos é parte de uma análise possível, devendo ser ainda complementada pelo fato de que a segurança é um conceito politicamente construído, permeado por disputas de forças e discursos diversos, onde se elenca em cada tempo histórico uma ameaça existencial que requer medidas de emergência fora dos limites normais da prática política, deixando muitas vezes de lado direitos fundamentais. No atual momento, na

proposta de guerra ao terror, é possível se observar no espaço urbano norte-americano, o emprego de armamento pesado e de sistemas de vigilância constante da vida pública e privada, algo que deveria ser incomum para a maior democracia do mundo.

Pode-se acrescentar que as perspectivas de segurança devem ser descritas como um valor projetado, como uma cultura moldada ou mesmo como uma ferramenta de controle social que segmenta quem deve ter a segurança garantida, e quem ameaça essa segurança devendo ser monitorado pelos atores do Estado. Por exemplo nos Estados Unidos no início da política de guerra as drogas, como afirma Santana (2017), era possível observar uma crescente associação da maconha com hispânicos e hippies, do ópio com chineses e da cocaína e heroína com negros. Assim, foi se promovendo uma fragmentação discursiva que divide indivíduos, em amigos e inimigos, em vilões e mocinhos, em nós e os outros, tanto para fora dos Estados Unidos como para o ambiente doméstico. Esse processo político perpassa referenciais identitários delimitando a segurança para “nós” contra a ameaça gerada pelos “outros”. Ao longo do tempo, “os outros” foram comunistas russos, traficantes latinos e/ou negros, terroristas árabes e/ou muçulmanos. Como pontua Santana (2017), observar esse fenômeno nos permite refletir que

dentre os objetivos estavam não só o combate a substâncias agora ilícitas, mas também a certos grupos sociais e étnicos, observando-se assim a introjeção da cultura do medo sobre a sociedade, as influências sobre o pensamento individual e coletivo e como a guerra às drogas pode e vêm sendo utilizada de modo a afetar ainda mais alguns grupos historicamente reprimidos.

152

Mesmo em democracias estabelecidas como a norte-americana onde se deveria buscar o respeito aos direitos individuais de todos, esses alinhamentos de identidades/ameaças/segurança fazem parte do processo político e muitas vezes são inseridos em um processo mais amplo que se instrumentaliza na possibilidade de ação de agências que compõem o braço armado do Estado. Cabe aqui acrescentar que, como afirma Costa (2008), para promover a segurança, o braço armado do Estado, principalmente a polícia depende da forma como o Estado quer exercer o controle social, mas o modo de ação e o controle da atividade das forças de segurança depende também do controle social pretendido por uma sociedade. Ou seja processo político de delineamento da segurança e os alinhamentos de identidades/ameaças/segurança perpassam uma construção do Estado, mas também teriam que ter uma chancela de sua sociedade, ou no caso norte-americano mais especificamente da elite política e econômica do país.

Contudo, antes do uso da força propriamente dito, esse processo político de promover a segurança doméstica, passa por quem tem o poder de decidir quais seriam as ameaças ao Estado ou a coletividade. Esses atores ou agências concentram um poder relativamente grande mesmo que não tenham a prerrogativa do uso de armamentos, e no caso norte-americano observa-se que no pós 11 de setembro cresceram exponencialmente em número e recursos humanos. Considerando o que é apresentado

nesse artigo, as agências que sobressaem seriam o Departamento de Segurança Interna (DHS)<sup>4</sup>, o Departamento de Estado, o Departamento de Defesa (DoD), Agência Central de Inteligência (CIA), a Agência de Segurança Nacional (NSA) e o Conselho de Segurança Nacional (NSC). Hoje, esse processo político de moldar e promover a segurança doméstica é constituído de múltiplos atores, discursos e ações práticas, as vezes alinhados e convergentes, e as vezes descoordenados e conflitantes, com influência de normativas, ideologias e financiamentos do governo federal, mesmo que a competência da segurança doméstica seja historicamente estruturada no nível micro, ou seja cidades, distritos e condados.

### **A Segurança Interna e Militarização do Espaço Urbano Norte-Americano**

Hoje, em muitas cidades norte-americanas pode-se apontar que há uma estrutura e organização das polícias que segue o modelo, a lógica e a disciplina militares. Segundo Zaverucha (2005), tal perspectiva seria justificada por governos como uma necessidade de fazer frente ao poder do crime e sua capacidade de violência, organização ou transnacionalidade, torna as forças policiais usuais incapazes de promover um enfrentamento de maneira eficaz. Souza (2015) chama atenção para um outro aspecto dessa realidade mundial, que em menor grau também se estrutura no âmbito doméstico norte-americano: a presença cada vez mais significativa de profissionais das forças armadas na gestão burocrática da segurança interna, começando pelas agências de segurança dos estados e dos municípios, passando pela gestão de setores da zeladoria do espaço urbano. Esse processo tem contribuído para uma gestão que vai ano-a-ano sendo um pouco militarizada pela inserção do uso de doutrinas e táticas de guerra nas forças de segurança (as equipes *Special Weapons and Tactics Team* - SWATs - são um exemplo disso); do uso de armamento pesado no ambiente urbano; da aplicação da lógica do inimigo presente e utilização de mecanismos sofisticados de vigilância da vida privada de um cidadão comum. No caso norte-americano, outro ponto que pode ser ressaltado é a ampla presença de recursos humanos nas forças policiais que fizeram antes parte das forças armadas em ações no exterior, algo que surgiu na década de 1970 pós Guerra do Vietnã, mas que cresceu exponencialmente pós Invasão do Iraque e Afeganistão.

Em geral, esses elementos citados acima compõem um processo identificado como uma militarização do espaço urbano, pois se fazem presentes nas grandes cidades norte-americanas. Aqui proponho que a militarização desse espaço urbano e a aplicação de práticas com uso amplo da força no ambiente doméstico norte-americano começaria na Guerra Fria, ganharia amplitude durante a Guerra as Drogas e obteria o

---

<sup>4</sup> Como afirma Ferreira (2017) a criação do DHS significou a consolidação de 22 agências federais, fazendo com que o DHS se tornasse um dos maiores em números de funcionários e orçamento dentro da arquitetura governamental dos EUA. Agências subordinadas a outros departamentos passaram ao controle deste novo departamento; foram os casos do Serviço Secreto (antes no Departamento de Tesouro) e a Imigração e Naturalização (antes no Departamento de Justiça).

ápice recentemente com a Guerra ao Terror, sendo esse um processo evolutivo que começa nas agências federais, é replicado anos depois para as agências estaduais e o hoje atinge a esfera micro (cidades, distritos ou condados) norte-americana. Já Balko (2013) descreve esse como um processo presente nas grandes cidades mundo a fora que foi iniciado na década de 1960 e acelerado entre 1980 e 1990; um fenômeno em que se observa uma transformação gradual do policial em um soldado urbano por meio de políticas públicas. Pereira e Villela (2019) complementam essa proposição ao citarem as pesquisas feitas por McCulloch (2004) e Zimmermann (2005) que destacam que esse processo cresceu ainda mais nos Estados Unidos passando ser reproduzido como frequência para fazer o controle das populações, sobretudo em contextos de protestos e outras ações de movimentos sociais, como observou-se recentemente nas manifestações do *Black Lives Matter*.

Por meio desse processo de militarização do espaço urbano, a título de ilustração na lógica da guerra as drogas foram estabelecidas medidas de exceção (como *no-knock*<sup>5</sup> e *stop and frisk*<sup>6</sup>) e estimulada a formação de equipes táticas nas polícias locais (propagando as equipes SWAT<sup>7</sup> pelo país) com apoio da administração federal para aplicação nas grandes cidades norte-americanas. Essas medidas foram viabilizadas pelo governo federal por meio de um aumento considerável do orçamento e treinamento militar fornecido pelas forças armadas criando um fenômeno de militarização das polícias locais estadunidense. Há que se ressaltar a amplitude desse fenômeno já que são quase 18 mil departamentos de polícia, abrangendo as esferas municipal, estadual e federal que foram ao longo do tempo sendo equipados por um complexo militar industrial estadunidense altamente tecnológico e lucrativo que não se preocupa em diferenciar se um drone armado será usado no Afeganistão ou em Los Angeles.

Esse processo de militarização do espaço urbano avançou ainda mais por meio de um modelo de estados de violência gerado muitas vezes por agentes do próprio Estado a fim de garantir “a lei e a ordem”<sup>8</sup> reprimindo movimentos civis organizados nas ruas. Em alguns casos observam-se relações cotidianas entre o Estado e sua população nos moldes de uma guerra civil contra um inimigo interno que algumas vezes é muito bem delineado por raça, credo ou renda. Esse processo, em alguns casos, estabelece até medidas que impedem o direito de ir e vir do cidadão como o toque de recolher aplicado durante as manifestações de 2020 pelo assassinato de George Floyd por um policial em Mineápolis.

---

<sup>5</sup> Quando o policial pode adentrar no domicílio sem se identificar previamente ou aguardar autorização.

<sup>6</sup> Medida de revista e interrogação aleatória, sob o pretexto por exemplo de apreensões de drogas.

<sup>7</sup> Em 1995, 89% dos departamentos de polícia servindo a populações acima de 50 mil habitantes tinham uma unidade especial, quase o dobro do que existia em 1980 (Kraska e Kappeler, 1997)

<sup>8</sup> De acordo com Pereira e Villela (2019) o termo “lei e ordem” (*law and order*) tornou-se popular nos discursos de políticos conservadores dos EUA na década de 1960, vindo a se reinventar e ganhar novos contornos nas décadas seguintes. Os presidentes Richard Nixon e Ronald Reagan instituíram a “guerra às drogas” como parte de uma campanha mais ampla que visava à reconstituição e à manutenção da “lei e ordem” no país.

De certo modo, isso se enquadra no que propõem Foucault (2008) e Gros (2009) quando observam um novo teatro da guerra que é a cidade, não a cidade que precisa ser conquistada, sitiada e invadida; o alvo é a gestão da cidade em seu interior, em suas ruas, praças e locais de circulação; um controle social armado e vigiado da vida pública e também privada, que de certa forma criminaliza movimentos de contestação do atuação do braço armado do Estado. E nessa conjuntura, o militarismo do espaço urbano passa a ser um dos fundamentos da ordem política contemporânea. Pereira e Villela (2019) identificam esse processo de militarização como um desvio e risco à a própria ordem democrática.

Voltando um pouco na história, podemos dizer que esse processo de militarização do espaço urbano norte-americano começa a ficar visível durante o governo de Lyndon Johnson (1963 - 1969), quando há um aumento considerável da criminalidade urbana, acompanhado de outro movimento que foram os grandes protestos por direitos civis e contra a guerra do Vietnã. Lyndon Johnson para conter os movimentos estimula uma postura policial mais combativa com a convocação da Guarda Nacional, seguido de um uso limitado de tropas militares em áreas urbanas que tinham como objetivo conter a agitação política.

Pereira e Villela (2019) ressaltam que desde

o fim da Guerra Civil estadunidense, a Lei *Posse Comitatus* (1878) proibia ao governo federal utilizar militares para garantir a ordem dentro do país. Contudo, em 1982, representando um ato de apoio do Congresso à guerra às drogas, a *Public Law 97-86* alterou tal lei e passou a permitir um envolvimento mais sistemático dos militares no combate ao tráfico de drogas, autorizando militares a cooperarem com forças policiais, provendo treinamento, ajuda tecnológica, apoio de inteligência e equipamentos às agências de aplicação da lei.

Pereira e Villela (2019) complementam, citando Bagley (1988), que no governo de Ronald Reagan (1981-1989) e a definição do tráfico de drogas como ameaça à segurança nacional houve a aprovação pelo Congresso Nacional do uso de militares em operações de interdição, erradicação e aplicação da lei, mesmo no território nacional. Deste modo, os militares, antes destinados exclusivamente à defesa do território nacional em contextos de guerra, puderam passaram exportar práticas para temas de segurança doméstica e algumas vezes até atuarem no contexto doméstico apresentado. O governo Reagan, em sua política de guerra as drogas<sup>9</sup>, promoveu várias políticas públicas para os departamentos de polícia terem acesso a meios militares em *domestic law enforcement operations*, bem como incentivou a esses departamentos a usar tecnologias de inteligência para mapear suspeitos. Por meio da promulgação do *the Military Cooperation with Law Enforcement Act* em 1981 foi permitido às forças armadas dos Estados Unidos a cooperar com agências de aplicação da lei nacionais e

<sup>9</sup> In 1981 Congress passed the *Military Cooperation with Law Enforcement Act*, virtually eliminating the barriers between police and military. Law enforcement could now be equipped, trained and receive military intelligence in the efforts of the war on drugs. Disponível em <<http://policeduke.weebly.com/reagans-continuation.html>>, Acesso em: 23 de dezembro de 2021.

estrangeiras. De modo complementar, considerando a importância das atividades de inteligência, a *Central Intelligence Agency* (CIA), inicialmente proibida de participar do trabalho de polícia, passa a contribuir com o combate ao tráfico de drogas.

Políticas de subsídios criadas pelo governo federal e autorizadas pelo Congresso norte-americano destinadas aos departamentos de polícia adquirirão meios militares só cresceram desde a década de 1980. Em 1990, foi criado o *the National Defense Authorization Act* (NDAA) que autorizava a transferência do excesso de meios militares do Departamento de Defesa (DoD) (que antes deveriam ser destruídos) para agências de *domestic law enforcement* federais, estaduais e locais<sup>10</sup>, inicialmente no âmbito da guerra às drogas. Em 1997, pela necessidade de revisão, o NDAA foi transformado no *Law Enforcement Support Office Program* (LESO). Os itens solicitados por meio do programa incluem fardamento, equipamentos de resgate, veículos militares (como aeronaves, embarcações e veículos blindados), armamentos e munição; e há o registro de quase 9000 agências *domestic law enforcement* que já participaram do programa. As polícias são responsáveis pela logística de deslocamento e armazenamento do material adquirido, mas não pagam pela doação em si. Durante o governo Bill Clinton (1993 – 2001), o Programa foi expandido para outras áreas, incluindo o contraterrorismo. Um ponto que chama atenção é que várias Universidades e *Colleges* norte-americanas tanto públicas como privadas usaram o Programa para receber equipamentos militares para seus departamentos de segurança.

Essa ampla transferência de equipamentos militares recebeu muitas críticas principalmente dos meios de comunicação e tornou-se temática pautada pela sociedade norte-americana durante os protestos de Ferguson no Missouri em agosto de 2014 após o assassinato de Michael Brown por um policial. O Departamento de polícia de Ferguson usou equipamentos obtidos por meio do Programa. O caso ressalta um outro fenômeno constante na sociedade norte-americana acentuado pela militarização da polícia e a uso excessivo da força sobre uma parcela da população: a violência policial contra afrodescendentes, não sendo esse o primeiro nem o último caso desse tipo, como demonstrou o assassinato de George Floyd por um policial de Mineápolis em 2020. Considerando esse tipo de abordagem, o presidente Barack Obama, em maio de 2015, assinou a Ordem Executiva 13688 que limitava ou proibia certos tipos de equipamentos de serem inseridos no Programa e reforçava a necessidade de transparência e treinamentos específicos. Contudo, em agosto de 2017, o presidente Donald Trump reverteu essa Ordem Executiva suspendendo as limitações e proibições.

No final do mandato de Trump, os problemas que envolvem a militarização da polícia e a uso excessivo da força considerando a perspectiva racial ganham ainda mais intensidade e a conjuntura passou ter um grupo de supremacistas brancos. Em outubro

---

<sup>10</sup> *Since inception, the program has transferred over \$7.7 Billion worth of equipment (based on the items Original Acquisition Value). In Fiscal Year 2021, \$196 Million (based on OAV) worth of equipment was conditionally transferred to participating law enforcement agencies.* Disponível em <[www.dla.mil/DispositionServices/Offers/Reutilization/LawEnforcement.aspx](http://www.dla.mil/DispositionServices/Offers/Reutilization/LawEnforcement.aspx)>, Acesso em: 23 de dezembro de 2021.

de 2020, o Departamento de Segurança Interna (DHS) publicou um documento identificando os extremistas violentos com motivação racial e étnica, particularmente extremistas da supremacia branca, como a ameaça mais persistente e letal da pátria. Esse documento de certo modo legitima a perspectiva citada no início do artigo de um processo político que interconecta identidades/ameaças/segurança. O Governo Joe Biden intensifica ainda mais os esforços federais para combater o extremismo doméstico por meio de uma série de medidas de inteligência e vigilância para priorizar o combate dos supremacistas brancos e paramilitares, especialmente após a Invasão do Capitólio em 6 de janeiro de 2021.

Ainda nessa amplitude de políticas de subsídios criadas pelo governo federal, em 1994, o Departamento de Justiça e o Departamento de Defesa estabeleceram o *Joint Program Steering Group*, um acordo de compartilhamento de tecnologias que funciona por meio de um grupo interagências de alto nível. De acordo com o Departamento de Justiça, o Programa tem como foco o desenvolvimento de tecnologia em sete áreas

(1) concealed weapons detection, (2) limited effects technology, (3) new body armor, (4) medical technologies, (5) information sharing during crises, (6) locating sniper fire, and (7) locating and tagging individuals and property. Areas being considered for future efforts include vehicle stopping; noninvasive drug detection; explosives detection; and simulation for training, planning, and analysis.<sup>11</sup>

Essa perspectiva do uso de tecnologia de ponta também para vigilância, monitoramento e controle de ameaças é um elemento da militarização do espaço urbano norte-americano que evolui ao longo dos anos estimulada por políticas públicas do governo federal. Pereira e Villela (2019) citam o caso da utilização do *North American Aerospace Defense Command* (NORAD), o sistema ROTHOR da Marinha e a tecnologia de raio-x para deter aeronaves, bombas e mísseis soviéticos que passaram a ser empregados em vigilância contra o tráfico de drogas; e a utilização da tecnologia de visão noturna usada na Guerra do Golfo para aplicação em *domestic law enforcement operations*. Essa perspectiva ganha tanta projeção que permite estabelecer modelos globais de técnicas de militarização mapeamento territorial implementados via o que Graham (2017) chama de “efeito bumerangue”, inicialmente aplicados em zonas de ocupação como Gaza ou Bagdá, depois utilizados como dispositivos de vigilância das fronteiras norte-americanas e hoje possível de serem aplicadas internamente meio de vigilância e controle populacional.

Parafraseando Graham, Amaral e et al (2019) pontuam que

para otimizar novas formas de ações repressivas em espaços urbanos, são necessárias novas formas tecnológicas de controle, vigilância e repressão, que são, majoritariamente importadas dos campos de batalha fora das fronteiras. Assim, o uso progressivo de equipamentos de segurança e vigilância oriundos de

<sup>11</sup> Disponível em <[nij.ojp.gov/library/publications/department-justice-and-department-defense-joint-technology-program-second](https://nij.ojp.gov/library/publications/department-justice-and-department-defense-joint-technology-program-second)>, Acesso em 23 de dezembro de 2021.

tecnologias militares em ambiente doméstico é resultado do aprofundamento da cultura de vigilância e militarização progressiva dos espaços, por meio da concepção de “segurança interna”.

Os autores complementam esse ponto chamando a atenção para os drones como uma das muitas tecnologias que vêm sendo desenvolvidas em contextos de ocupação, sendo posteriormente empregadas em ambiente doméstico. Amaral e et all (2019) citam ainda o fato do estado de Dakota do Norte ter sido o primeiro a autorizar o uso de drones armados com armas “menos letais” a serem utilizadas principalmente contra manifestantes, em 2015; e que posteriormente, o departamento de polícia do Texas utilizou um drone armado para assassinar uma pessoa suspeita de ter cometido um crime.

## Conclusão

A proposição desse artigo foi produzir um material em português que apresentasse uma análise crítica de como se delineiam as amplitudes de transferência dos elementos militarizados norte-americanos desenhados para o exterior para a amplitude de segurança interna do país. Parte dessa transferência se sustenta na influência dos militares no delineamento de políticas públicas e no processo político de construção de ameaças internas. Ao longo do artigo foram pontuados elementos que compõem esse fenômeno, definido como uma interface externa-interna da militarização proposta pelos EUA para o mundo que acaba por se fazer presente no ambiente doméstico do país nesse século XXI. Dentre esses elementos, podemos citar como importantes: o fornecimento de equipamentos militares e a realização de treinamentos por meio de políticas públicas promovidas pelo governo federal a serem usadas em *domestic law enforcement operations* no nível micro (estados, cidades, distritos e condados), bem como pela ampla presença de recursos humanos nas forças policiais que fizeram antes parte das forças armadas em ações no exterior.

A conjuntura apresentada ou moldada por meio de processos políticos e discursivos ao longo do tempo direcionando a atuação do Estado contra os comunistas, o crime organizado, o tráfico de drogas e o terrorismo ressalta a necessidade de uma militarização como único caminho, legitimando uma presença cada vez mais significativa de profissionais das forças armadas na gestão burocrática da segurança interna norte-americana. De certo modo, essa militarização sugere ser indireta por moldar agências e agentes policiais a assumirem características militares incorporando elementos de guerra, sem envolver a atuação de militares nas ações propriamente ditas.

Cabe acrescentar que esse fenômeno, hoje estrutural, no ambiente externo se compõe de elementos de macrossegurização em um nível sistêmico, e internamente vem se estendendo nas perspectivas micro e macro. Na perspectiva micro observa-se ainda, com a produção da cultura do medo, a possibilidade de utilização de meios e práticas militares acompanhadas da repressão direta de certos grupos sociais, em um processo político que interconecta identidades/ameaças/segurança. Esse processo

perpassa por uma construção social histórica de identidades que acaba reforçando o sentimento de “nós” e os “outros”, o que pode requerer medidas de emergência fora dos limites normais da prática política, deixando muitas vezes de lado direitos fundamentais em uma democracia.

Assim, mesmo com muitas críticas, o militarismo do espaço urbano passa a ser um dos fundamentos da ordem política contemporânea norte-americana, principalmente nas grandes cidades. Esse fenômeno ganha mais profundidade com os atentados de 11 de setembro de 2001 e com a percepção por parte da sociedade de que o “inimigo” está dentro de casa e precisa ser permanentemente monitorado. E por fim, nessa lógica, pode-se acrescentar que o desenvolvimento de tecnologia de ponta para vigilância, monitoramento e controle de ameaças no ambiente externo torna-se um elemento fundamental dessa militarização do espaço urbano norte-americano, algo que evoluiu ao longo dos anos estimulada também por políticas públicas do governo federal.

## Referências

AMARAL, Augusto J., SALLES, Eduardo B. C. e MEDINA, Roberta da S. Militarização Urbana e Controle Social: primeiras impressões sobre o policiamento por “drones” no Brasil. **Rev. de Direito da Cidade**, vol. 11, nº 2, pp. 278-298, 2019.

ANDREAS, Peter; PRICE, Richard. From War Fighting to Crime Fighting: Transforming the American National Security State. **International Studies Review**, v. 3, n. 3, p. 31-52, 2001.

BAGLEY, Bruce M. US Foreign Policy and the War on Drugs: Analysis of a Policy Failure. **Journal of Interamerican Studies and World Affairs**, v. 30, n. 2-3, p. 189-212, 1988.

BALKO, Radley. **Overkill: The Rise of Paramilitary Police Raids in America**. Washington, D. C.: Cato Institute, 2006.

\_\_\_\_\_. **Rise of the Warrior Cop: The Militarization of America’s Police Forces**. Estados Unidos: Public Affairs, 2013.

BUZAN, B. e WÆVER, O. Macrosecuritization and Security Constellations: Reconsidering Scale in Securitization Theory. **Review of International Studies**. v. 35, Cambridge: University Press, p. 253-276, 2009.

COSTA, Arthur T. M. As reformas nas polícias e seus obstáculos: Uma análise comparada das interações entre a sociedade civil, a sociedade política e as polícias. **Civitas**, Vol. 8, nº 3, pp. 409-427, 2008.

FERREIRA, Marcos Alan S. V. Instituições Estatais e Segurança Internacional: as mudanças nos Estados Unidos após o 11 de setembro. **Rev. Bras. de Políticas Públicas e Internacionais**, v.2, n.2, pp. 83-102, 2017.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GRAHAM, Stephen. **Cidades Sitiadas: O novo urbanismo militar**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.

GROS, F. **Estados de violência: ensaio sobre o fim da guerra**. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2009.

KRASKA, Peter B.; KAPPELER, Victor E. Militarizing American Police: The Rise and Normalization of Paramilitary Units. **Social Problems**, v. 44, n. 1, p. 1-18, 1997.

MCCULLOCH, Jude. Blue Armies, Khaki Police and The Cavalry on the New American Frontier: Critical Criminology for the 21st Century. **Critical Criminology**, v. 12, n. 3, p. 309-326, 2004.

PEREIRA, P. e VILLELA, P. Militarização do policiamento: abordagens críticas em perspectiva. **Rev. Bras. de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, v. 90, p. 1-20, 2019.

KRASKA, Peter B. Militarizing Criminal Justice: Exploring Possibilities. **Journal of Political and Military Sociology**, v. 27, n. 1, p. 205-215, 1999.

\_\_\_\_\_ Militarization and Policing - Its Relevance to 21st Century Police. **Policing: A Journal of Policy and Practice**, v. 1, n. 4, p. 501-513, 2007.

RODRIGUES, Thiago. Narcotráfico e militarização nas Américas: vício de guerra. **Contexto Internacional**, v. 34, n. 1, pp. 9-41, 2012.

SANTANA, Leone H. R. Discursos na construção de inimigos: a guerra as drogas como objeto de intervencionismo e repressão de grupos sociais. **Revista Eletrônica de Ciências Sociais**, Juiz de Fora, n. 25, pp. 264-278, 2017.

SOUZA, Luís A. F. D. Dispositivo militarizado da segurança pública. Tendências recentes e problemas no Brasil. **Sociedade e Estado**, v. 30, n. 1, p. 207-223, 2015.

VILLA, R. A. D. O Paradoxo da Macrossegurização: quando a Guerra ao Terror não securitiza outras 'guerras' na América do Sul. **Contexto Intern.**, v. 36, p. 349-383, 2014.

ZAVERUCHA, Jorge. **FHC, Forças Armadas e Polícia: Entre o Autoritarismo e a Democracia**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

ZIMMERMANN, Doron. Between Minimum Force and Maximum Violence: Combating Political Violence Movements with Third-Force Options. **The Quarterly Journal**, v. 4, n. 1, p. 43-60, 2005.

*O(s) autor(es) se responsabiliza(m) pelo conteúdo e opiniões expressos no presente artigo, além disso declara(m) que a pesquisa é original.*

**Recebido em 11/11/2021**

**Aprovado em 06/12/2021**

